



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Parecer CME Nº 018/2011

Aprova Regimento e Plano Pedagógico do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE de Santo Antônio da Patrulha.

O papel do Atendimento Educacional Especializado é o de complementar o currículo da escola regular, possuindo objetivos, metas e procedimentos educacionais próprios.

É pertinente salientar que o Atendimento Educacional Especializado não deve ser confundido com reforço escolar nem como substituto dos serviços educacionais comuns.

Este Conselho Municipal de Educação ressalta que a escolarização de todos os alunos inclusive os que apresentam dificuldades de aprendizagem acentuadas e com deficiência, deve ser um compromisso da escola, como articuladora do processo Educacional.

O Plano Pedagógico do Centro de Atendimento Educacional Especializado define o público alvo a ser atendido e as condutas típicas que se propõe a atender com apresentação de objetivos e procedimentos específicos, identificando a sua missão.

O Regimento apresenta e define a organização e funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado o documento apresenta os objetivos, matrícula, procedimentos de atendimento, avaliação e os Recursos Humanos necessários para o atendimento proposto.

O Conselho Municipal de Educação analisa Plano Pedagógico, Regimento e considera que os mesmos estão de acordo com a Legislação Vigente.

Este Conselho aprova **Regimento e Plano Pedagógico** do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, localizado na Av. Coronel Victor Villa Verde, nº 710, em Santo Antônio da Patrulha.

Em 06 de dezembro de 2011.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Josimara Bonera Bühler
Joseane Freiburger Gil
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 06 de dezembro de 2011.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
Presidente do CME